



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 24°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AGRICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 2008/2009



TRABALHA E CONFIANÇA



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pauta dos trabalhos da 9ª Sessão Ordinária da

CMMF Data: 05/06/2024

ENCAMINHAMENTOS

OFÍCIO DA PREFEITURA Nº 188/2024 (CENTO E OITENTA E OITO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

MENSAGEM Nº. 028/2024 (VINTE E OITO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

PROJETO DE LEI Nº. 058/2024 (CINQUENTA E OITO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO). DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

QUE “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL A PARÓQUIA DE SANT’ANA”

PROJETO DE LEI Nº. 059/2024 (CINQUENTA E NOVE DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO). DE AUTORIA DOS VEREADORES, CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR E JUAREZ JOSÉ XAVIER.

QUE “INSERE NO CALENDÁRIO DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, O FESTIVAL NACIONAL DE ARTES E CULTURA NA COMUNIDADE DE MORRO BAIXO EM BOM JESUS, NESTE MUNICÍPIO”

PROJETO DE LEI Nº. 060/2024 (SESSENTA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO). DE AUTORIA DOS VEREADORES, CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR E JUAREZ JOSÉ XAVIER.

QUE “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, O "TERNO DE REIS DO BOM JESUS", EM BOM JESUS NESTE MUNICÍPIO”

PROPOSTA DE EMENDA Nº. 003/2024 (TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO). RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 045/2024 (QUARENTA E CINCO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO). DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

REQUERIMENTO Nº. 050/2024 (CINQUENTA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO). PROPONENTE: FELIPE HULLE DEL PUPPO.

DESTINATÁRIO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI.

“REQUEIRO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI, QUE DENTRO DAS POSSIBILIDADES E LEGALIDADE, ESSE EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZE UM PROJETO DE LEI INSTITUINDO O ESTÁGIO NÃO REMUNERADO NO ÂMBITO DESSE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E O ENVIE A ESTA CASA DE LEIS, PARA APRECIACÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO”.



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 24° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAÏA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 043/2024 (QUARENTA E TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO). PROPONENTE: NATALINO BIANCHI NETTO. DESTINATÁRIO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI.

“REQUEIRO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI, QUE DENTRO DAS POSSIBILIDADES E LEGALIDADE, ESSE EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZE E EXECUTE A RETIRADA DE TODOS OS COLETORES DE LIXO DAS CALÇADAS EM TODO O MUNICÍPIO, CRIANDO ESPAÇO PRÓPRIOS DESTINADOS A ESTES COLETORES

INDICAÇÃO Nº. 044/2024 (QUARENTA E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO). PROPONENTE: NATALINO BIANCHI NETTO. DESTINATÁRIO: EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA GORETTI PEREIRA PINTO, SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO.

INDICO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, MARIA GORETTI PINTO, SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO, QUE ATUE EM CONJUNTO COM A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, TRABALHANDO DE MANEIRA MAIS INCISIVA O MARKETING, PARA UMA PROMOÇÃO MAIS EFETIVA DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO COMO A FESTA DE CORPOS CHRIST E DEMAIS FESTIVIDADES REALIZADAS POR TODO O NOSSO TERRITÓRIO.

INDICAÇÃO Nº. 044/2024 (QUARENTA E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO). PROPONENTE: NATALINO BIANCHI NETTO. DESTINATÁRIO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI.

“REQUEIRO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI, GESTOR MUNICIPAL, QUE A DATA DO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU), COM DESCONTO SEJA TRANSFERIDO PARA O INÍCIO DO MÊS SEGUINTE , OBJETIVANDO UMA MELHOR ACESSIBILIDADE E A REDUÇÃO DA TARIFA A UM CONTINGENTE MAIOR DE CONTRIBUINTE

REQUERIMENTO Nº. 051/2024 (CINQUENTA E UM DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO). PROPONENTE: LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ. DESTINATÁRIO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ MOACYR BORG NETO, SECRETÁRIO DE ESPORTES.

“REQUEIRO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ MOACYR BORG NETO, SECRETÁRIO DE ESPORTES, RESPOSTAS A CERCA DA ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE JIU-JITSU. VISTO QUE O PROJETO DE LEI Nº. 150/2022 (CENTO E CINQUENTA DE DOIS MIL E VINTE DOIS), QUE DEU ORIGEM A LEI MUNICIPAL Nº. 2.559 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE), DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), QUE EM SEU QUINTO ARTIGO CRIOU DOIS CARGOS PARA PROFESSORES DE JIU-JITSU E OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS. POSTO ISTO REQUEIRO QUE SEJAM SANADAS AS SEGUINTE DÚVIDAS”



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO PORTANTERAMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 2008/2008



Deus seja Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 052/2024 (CINQUENTA E DOIS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO). PROPONENTE: LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ. DESTINATÁRIO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI.

REQUEIRO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI, GESTOR MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE ESCLARECIMENTOS QUANTO AO RECURSO DO DEPUTADO TED CONTI, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), QUE CHEGOU EM NOSSO MUNICÍPIO POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 0903/2022 (ZERO, NOVE, ZERO, TRÊS, DE DOIS MIL E VINTE E DOIS), 015473/2022 (ZERO, QUINZE, QUATRO, SETE, TRÊS, DE DOIS MIL E VINTE E DOIS). AINDA EM TEMPO, CONSIDERANDO O OFÍCIO ENCAMINHADO PELO DEPUTADO, EM ANEXO A ESTE, QUE CONFIRMOU O ENVIO DA VERBA E CONFORME CONVERSADO COM O PREFEITO E, COM O PRÓPRIO DEPUTADO, FOI DESIGNADO QUE ESTA EMENDA SERIA PARA O CALÇAMENTO DAS RUAS EDUARDO HAESE, JOÃO PEREIRA E DO CANTO E COM A POSSÍVEL SOBRA DE RECURSOS O ADMINISTRADOR MUNICIPAL FARIA A REPAVIMENTAÇÃO DA RUA CARLOS HAND.

REQUERIMENTO Nº. 053/2024 (CINQUENTA E TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO). PROPONENTE: CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR. DESTINATÁRIA: ÉDIA KLIPPEL LITTIG, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARECHAL FLORIANO-ES.

REQUER A SENHORA ÉDIA KLIPPEL LITTIG, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: EM QUE FASE ESTA A DOCUMENTAÇÃO TAIS COMO (PROJETOS, AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS) PARA INÍCIO DAS OBRAS. O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO JÁ ENVIOU TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO GOVERNO FEDERAL, PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, SE NÃO QUAIS AS DOCUMENTAÇÕES QUE FALTAM PARA LIBERAÇÃO DO RECURSO? SABENDO QUE O DINHEIRO DA CRECHE DE ARAGUAYA, JÁ ESTÁ EMPENHADO, QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO PARA INÍCIO DAS OBRAS?

INDICAÇÃO Nº. 046/2024 (QUARENTA E SEIS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO). PROPONENTE: FELIPE HULLE DEL PUPPO. DESTINATÁRIO: A EDP.

INDICO, A ESTA ESTIMADA EMPRESA, QUE REALIZE A RETIRADA DOS FIOS QUE NÃO ESTÃO SENDO UTILIZADOS NA RUA VICTOR TRAVAGLIA, EM FRENTE A MF DISTRIBUIDORA. A PRESENTE PROBLEMÁTICA ULTRAPASSA A BARREIRA ESTÉTICA E CULMINA EM SITUAÇÕES DE ACÚMULO DESORGANIZADO DE FIOS, ASSIM COMO DEMONSTRADO NO ANEXO, QUE POR MUITAS VEZES CAEM E FICAM DIAS ESTICADOS EM MEIO A CALÇADAS POR TODO MUNICÍPIO, LEVANDO RISCOS A TODA POPULAÇÃO.



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 00"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 2008/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 059/2024 (CINQUENTA E NOVE DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO). DE AUTORIA DO VEREADOR CEZINHA RONCHI
QUE INSERE NO CALENDÁRIO DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, O "FESTIVAL NACIONAL DE ARTES E CULTURA NA COMUNIDADE DE MORRO BAIXO" EM BOM JESUS, NESTE MUNICÍPIO.

PROJETO DE LEI Nº. 061/2024 (SESSENTA E UM DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO). DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ
QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA “FARMÁCIA EM DOMICÍLIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ARTIGO 1º (PRIMEIRO) FICA INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO O PROGRAMA “FARMÁCIA EM DOMICÍLIO” COM O OBJETIVO DE ENCAMINHAR DIRETAMENTE A RESIDÊNCIA DAS PESSOAS IDOSAS, DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, DAS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, OS REMÉDIOS CONTÍNUOS FORAM PRESCRITOS EM TRATAMENTO REGULAR. PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003/2024 (TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO). RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 045/2024 (ZERO, QUARENTA E CINCO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO). PROPOSTA DE EMENDA Nº. 003/2024 (TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO)... ESTA REPETIDO. RETORNO A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE.

OBS: ESTA PAUTA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA ATÉ O INÍCIO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CMMF



Deus seja
Louvado